



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 09/2018/CMX

Processo Administrativo Nº 09/2018/CMX

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/2018/CMX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018/CMX

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Contrato Administrativo nº 09/2018/CMX, celebrado entre a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará e a empresa **CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI - ME**, no valor global de R\$ 65.078,08 (sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e oito centavos), referente ao Processo Licitatório nº 09/2018/CMX, Carta Convite nº 01/2018/CMX, que tem por objeto a **Execução das obras de construção de estacionamento e de praça da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara/PA**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integralidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Contrato Administrativo nº 09/2018**, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 07 de Agosto de 2018.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno